



000138

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.293, DE 09 DE abril DE 1996

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação, área
de terreno necessária à melhoria
do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de
desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via
amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade
de MARIA GERALDA LORENA ou quem de direito, localizada na Rua Cel.
João Afonso e cadastrada nesta Prefeitura sob BC 15.048.069.001, área
essa necessária à melhoria do sistema viário:

"Terreno de frente para a Rua Coronel João Afonso onde
mede 5,00m; no lado direito de quem da rua olha mede
51,00m, confrontando com o prédio nº 504 de
propriedade de José Pedro dos Santos ou quem de
direito,; no lado esquerdo de quem da rua olha mede
51,00m confrontando com propriedade da Prefeitura
Municipal de Taubaté; nos fundos mede 3,50m
confrontando com o prédio nº 2102 de propriedade de
Clara Margarida Teixeira ou quem de direito,
perfazendo no perímetro acima uma área de 216,75
metros quadrados."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está
caracterizada na planta AD-995 anexa, que rubricada
pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é
declarada de natureza urgente, para os efeitos do
artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as
alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3560 da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 09 de abril de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO